



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 66

Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos	16
Licitações e Contratos	16
Extrato	16

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 66

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 2.751/17

Decreto nº 2.751, de 22 de dezembro de 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) autorizado pela Lei nº 1.757, de 22 de dezembro de 2017, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

020600	Departamento de Saúde		
366	10.301.0009.2076.0000CUSTEIO PARA AÇÕES DE SAÚDE		75.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00281
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300107	CUSTEIO PARA AÇÕES DE SAÚDE	

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

Excesso: 75.000,00
F.R.: 02 81

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 66

Página 3 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 2.751/17

revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 22 de dezembro de 2017.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 22 de dezembro de 2017.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 66

Página 4 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 2.752/17

Decreto nº 2.752, de 22 de dezembro de 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) autorizado pela Lei nº 1.758, de 22 de dezembro de 2017, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

020900	Fundo Municipal de Assistência Social		
367	08.244.0010.2073.0000SEDS-CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO		50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00281
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500108	SEDS-CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO	

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

Excesso: 50.000,00
F.R.: 02 81

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 66

Página 5 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 2.752/17

revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 22 de dezembro de 2017.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 22 de dezembro de 2017.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 66

Página 6 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 2.753/17

Decreto nº 2.753, de 22 de dezembro de 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) autorizado pela Lei nº 1.759, de 22 de dezembro de 2017, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

020700	Departamento de Educação, Esportes e Lazer		
368	27.812.0008.2074.0000	IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO PARA ATENDIMENTO DE CRIA	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00281
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100106	SELJ-PROJETO MAIS ESPORTE SOCIAL	

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

Excesso: 15.000,00
F.R.: 02 81

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 66

Página 7 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 2.753/17

revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 22 de dezembro de 2017.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 22 de dezembro de 2017.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 66

Página 8 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 2.754/17

Decreto nº 2.754, de 22 de dezembro de 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial, no valor de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) autorizado pela Lei nº 1.760, de 22 de dezembro de 2017, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

020500	Departamento de Obras e Serviços		
369	15.451.0007.1076.0000	MCIDADES-RECAP ASFALTICO EM VIAS PUBLICAS DO MU	245.850,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00581
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100109	MCIDADES-RECAP ASFALTICO VIAS DO MUNICIP	

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

Excesso: 245.850,00
F.R.: 05 81

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 66

Página 9 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 2.754/17

revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 22 de dezembro de 2017.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 22 de dezembro de 2017.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 66

Página 10 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 2.755/17

Decreto nº 2.755, de 22 de dezembro de 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial, no valor de R\$ 954.349,90 (novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) autorizado pela Lei nº 1.761, de 22 de dezembro de 2017, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

021100	Departamento de Meio Ambiente			
370	18.541.0050.2075.0000	FEHIDRO-RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DOS CORPOS D	954.349,90	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00281
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100110	FEHIDRO-RECUP QUALID CORPOS D'AGUA		

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

Excesso: 954.349,90
F.R.: 02 81

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 66

Página 11 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 2.755/17

revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 22 de dezembro de 2017.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 22 de dezembro de 2017.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 66

Página 12 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 2.756/17

Decreto nº 2.756, de 22 de dezembro de 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), autorizado pela Lei nº 1.762, de 22 de dezembro de 2017, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	06	00	Departamento de Saúde		
	344	10.302.0009.2069.0000	Transferências ao Consórcio de Saúde		90.000,00
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com a anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	06	00	Departamento de Saúde		
	120	10.301.0009.2032.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		-50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	125	10.301.0009.2032.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		-20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 00281
		02	TRANSFÊRENCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300 016	Transferência Fundo a Fundo Estado		

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
 Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
 e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 66

Página 13 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 2.756/17

152	10.305.0009.2034.0000	Manutenção da Vigilância em Saúde	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 014	PAB VARIÁVEL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 22 de dezembro de 2017.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 22 de dezembro de 2017.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

2

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 66

Página 14 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 2.758/17

Decreto nº 2.758, de 22 de dezembro de 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) autorizado pela Lei nº 1.756, de 22 de dezembro de 2017, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

020600	Departamento de Saúde		
365	10.301.0009.1075.0000MS-AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE		170.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	300012	PAB FIXO - Piso de Atenção Básica	

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

Excesso: 170.000,00
F.R.: 05 00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”

Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 66

Página 15 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 2.758/17

revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 22 de dezembro de 2017.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 22 de dezembro de 2017.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 66

Página 16 de 17

Outros atos

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 20/12/2017 PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos

ONDE SE LÊ:

Decreto nº 2.747, de 14 de dezembro de 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

LEIA-SE:

Decreto nº 2.747, de 14 de dezembro de 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE MORUNGABA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

MÊS DE DEZEMBRO/2017.

CONTRATO: Nº 112/2017

OBJETO: Rateio referente ao repasse de recursos financeiros para realização das despesas do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA

VALOR GLOBAL: R\$ 74.166,16

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2017

VIGÊNCIA: Até 31/12/2018

PROCESSO: Nº 2594/12/2017 **CONTRATO:** Nº 103/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecer equipamentos de iluminação, som, piso, controle de acesso e shows para realização do Show da Virada, que acontecerá no dia 31 de dezembro

de 2017, na Praça dos Italianos.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: Caio Vinicius Barcelos

VALOR GLOBAL: R\$ 7.980,00

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2017

VIGÊNCIA: Trinta dias

PROCESSO: Nº 2594/12/2017 **CONTRATO:** Nº 114/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecer equipamentos de iluminação, som, piso, tenda, orientadores, controle de acesso e shows para realização do Show da Virada, que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2017, na Praça dos Italianos.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: Eduardo Perini Junior – ME

VALOR GLOBAL: R\$ 3.750,00

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2017

VIGÊNCIA: Trinta dias

PROCESSO: Nº 2115/10/2017 **CONTRATO:** Nº 115/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 040/2017 **T I P O :** Menor preço unitário por item

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de especialidade de análise em exames laboratoriais para os pacientes atendidos nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Especialidades de Saúde e Atendimento Médico do Município de Morungaba.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: H.B. Santos Diagnósticos Médicos Eireli

VALOR GLOBAL: R\$ 240.545,00

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2017

VIGÊNCIA: Doze meses

MUNICÍPIO DE MORUNGABA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITAMENTOS

MÊS DE DEZEMBRO/2017.

PROCESSO: Nº 1369/08/2015

OBJETO: Prestação dos serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de Morungaba.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2017

VALOR GLOBAL: R\$ 31.284,00

VIGÊNCIA: 12 meses



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 66

Página 17 de 17

PROCESSO: Nº 443/03/2016 ADITAMENTO: Nº 070/2017
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 007/2016
OBJETO: Contratação de empresa objetivando a execução de reforma e revitalização do Parque Ecológico "Pedro Mineiro", na Rua Pedro Miguel.
CONTRATADA: Jofege – Pavimentação e Construção Ltda.
VIGÊNCIA: 100 dias
DATA DE ASSINATURA: 01/12/2017

PROCESSO: Nº 1757/10/2016 ADITAMENTO: Nº 071/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 035/2016
OBJETO: Contratação de empresa para contrato de licenciamento e ou locação de sistemas de computador – softwares, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da lei, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Prefeitura do Município de Morungaba.
CONTRATADA: Amendola & Amendola Software Ltda. – EPP
VIGÊNCIA: Doze meses
DATA DE ASSINATURA: 01/12/2017

PROCESSO: Nº 1858/08/2012 ADITAMENTO: Nº 072/2017
OBJETO: Locação do imóvel, situado a Rua Joaquim Serafim, nº 227, Bairro São Benedito, na cidade de Morungaba, destinado ao Programa de Saúde Mental.
CONTRATADA: Romildo Benedito Gagetti
VIGÊNCIA: Doze meses
DATA DE ASSINATURA: 04/12/2017

PROCESSO: Nº 086/01/2016 ADITAMENTO: Nº 073/2017
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada, objetivando a execução de obras e serviços de infraestrutura urbana na Estância Climática de Morungaba.
CONTRATADA: Jofege – Pavimentação e Construção Ltda.
VIGÊNCIA: 180 dias
DATA DE ASSINATURA: 11/12/2017

PROCESSO: Nº 1707/10/2016 ADITAMENTO: Nº 074/2017
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 004/2016
OBJETO: Concessão de Uso Remunerado de área

construída de 10,00 m², situada na Praça João Pessoa – Centro, destinado a implantação e exploração de "sorveteria / doçaria".

CONTRATADA: Geraldina Almeida da Silva
15149008826

VALOR: R\$ 3.356,40

DATA DE ASSINATURA: 12/12/2017

PROCESSO: Nº 449/03/2016 ADITAMENTO: Nº 075/2017

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 006/2016

OBJETO: Contratação de empresa para revitalização das pontes na Estância Climática de Morungaba.

CONTRATADA: Pillar Construtora Ltda. – EPP

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2017

PROCESSO: Nº 444/03/2016 ADITAMENTO: Nº 076/2017

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 005/2016

OBJETO: Contratação de empresa para construção de Centro de Artesanato.

CONTRATADA: Construmax Construções e Empreendimentos Eireli - EPP

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2017

PROCESSO: Nº 049/01/2017 ADITAMENTO: Nº 077/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de até 500 (quinhentos) cestas de alimentos por mês para funcionários públicos municipais.

CONTRATADA: Nutricionale Comércio De Alimentos Ltda.

VALOR: R\$ 1.968,00

DATA DE ASSINATURA: 20/12/2017

PROCESSO: Nº 093/01/2017 ADITAMENTO: Nº 078/2017

MODALIDADE: Chamada Pública nº 002/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

CONTRATADA: Banco Bradesco S/A

VALOR: R\$ 79.417,32

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2017